

## **Indicação n.º 089/2015**

Senhor Presidente:

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 30 de março de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi  
= Presidente =

**Considerando** que a Av. Francisco Antonio Pereira, localizada no Jardim Village é uma via larga e com grande fluxo de veículo e ainda é utilizada pelos munícipes para a prática de caminhadas.

**Considerando** ainda que se observa muitos abusos de motoristas trafegando por ali em alta velocidade, o que pode levar a acidentes, **indicamos** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a instalação de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito, na citada via para melhorar segurança a todos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 30 de março de 2015.

**Moacir Shoiti Kanezawa**  
= Vereador - PV =

**Divanir Ledo dos Santos**  
= Vereador - PV =